

da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 30/05/2022. Vigência: 02/06/2022 a 30/09/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93. EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Protocolo: 810635

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
UNIDADE B Nº 77 - Marabá/PA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

O Serviço Social do Transporte - SEST, torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 005/2022, cujo objeto é "Contratar empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da clínica odontológica da Unidade B077, com inclusão de peças, conforme necessidade de conservação, como especificado em edital e no Termo de Referência", em favor da empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 34.626.067/0001-58) no valor anual de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 810270

SITIO NOVA ESPERANÇA - IEGOCHAR GHISOLFI FRANCISCETTO, CPF: 014.206.352-55, localizado na Gleba Alcobaça, Estrada da CCM, Lote 400, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco - PA, a Licença de Atividade Rural para a atividade de Criação de Bovinos.

Protocolo: 810637

Eva de Souza Oliveira, CPF 136.521.842-20, torna público que requereu a SEMASA a Licença de Operação para empreendimento de Piscicultura, instalado no Sítio Monte das Oliveiras, na Rod. PA.263, km 19, situado no município de Breu Branco - PA.

Protocolo: 810639

EMPRESARIAL

LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação nº 13254/2022, com validade até 03/02/2027, para atividade de depósito de produtos e substâncias perigosas no Distrito Industrial de Ananindeua/PA.

Protocolo: 810642

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa FM COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 24.230.819/0001-03 e Inscrição Estadual nº 15.515.882-1, Instalada no município de Eldorado dos Carajás, Estado do Estado do Pará, sito a Avenida Xinguara, s/n, Bairro Novo Eldorado, CEP 68.524-000, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS, através do processo nº 2017/0000023707, a Licença de Operação nº 12.801/2021, em substituição à LO 10.954/2018, com validade até 25/02/2022, para o desenvolvimento da atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 810643

SUPER POSTO TREVÃO LTDA - ME - SUPER POSTO TREVÃO, CNPJ: 24.300.827/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Sustentabilidade (SEMAS/PA) a sua Licença de Operação Nº.: 13505/2022, validade até: 26/05/2026 (Processo Nº.: 2021/0000034435) para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 9 - Porte B-III) localizado na Av. São Geraldo, S/N, bairro Novo Eldorado em Eldorado dos Carajás - PA.

Protocolo: 810644

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, CNPJ-MF nº 04.893.996/0001-62. NIRE - 15300011272, realizada em 26/04/2022. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 h (dezoito horas) em sua sede social, localizada na Travessa 14 de Março, nº 1155, sala 403, Umarizal, Belém - PA. CEP: 66.055-490, atendendo ao Edital de Convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022 e no Jornal Amazônia, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, reuniram-se os acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída sob forma de pessoas jurídica de sociedade por ações, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o nº 15300011272, de 30 de janeiro de 1931 e inscrição de CNPJ/MF nº 04.893.996/0001-62, com sede e foro jurídico no endereço acima mencionado, na conformidade do art.124, da Lei Federal nº 6.404/1976. À hora designada para início da Assembléia, após verificada a presença de acionistas constituindo a maioria do capital social (90,27%), consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e nos termos das disposições estatutárias, a Sra. CYNTHIA VELHO CONDURÚ E SOUZA, Diretora-Presidente, assumiu a Presidência da Assembléia Geral e convidou a mim, acionista MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA, para secretariar os trabalhos. Instalada a mesa, a Presidente declarou aberta a sessão da Assembléia Geral Ordinária e solicitou fosse

procedida à leitura, em voz alta, do referido Edital. Antes de se passar ao debate e deliberações sobre os itens constantes do Edital, na seção destinada às questões de ordem, todos os acionistas presentes, que constituem na maioria do capital social (90,27%), registram que têm ciência sobre a integralidade dos processos judiciais de natureza sucessória e societária, que tramitam sob os nºs. 0042230-46.2012.814.0301 (11ª Vara Cível de Belém); 0051439-39.2012.814.0301 (10ª Vara Cível de Belém); 0056150-87.2012.814.0301 (8ª Vara Cível de Belém); 0040852-21.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e 0052719-11.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e todos os recursos a eles relacionados, bem como sobre decisões até então neles proferidas, no que se incluem, inclusive, aqueles que eventualmente já perderam efeito. Que resolvem por bem, na melhor forma e conteúdo de Direito, sem embargos ou coação, deliberar a matéria que compõem a ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá prevalecer sobre qualquer outra deliberação ou ato anterior, no que inclui aquelas questões sub judice nos processos listados no item anterior. E, por força disso tudo, registram, desde já, que concordam solenemente neste ato com revogação de tudo aquilo que for de encontro com as deliberações realizadas nesta Assembléia Geral Ordinária, esteja em juízo ou fora dele. Superadas as questões de ordem, passou-se aos itens listados no Edital de convocação:

a) Eleição do Presidente da Assembleia Geral - Foi reeleita para a presidência da Assembléia Geral, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária, a senhora(a) VERENA VELHO CONDURÚ MENDES: b) Eleição do Conselho de Administração - Foram mantidos como membros do Conselho de Administração, com um novo mandato, com duração até a próxima Assembléia Geral Ordinária, o senhor(a), Sra. VERENA VELHO CONDURÚ MENDES, brasileira, casada, administradora, portadora da RG nº 1.393.764 - SEGUP-PA, CPF nº 144.756.422-72, residente na Travessa Rui Barbosa, 1389, aptº. 601, bairro de Nazaré. CEP: 66.035-220, nesta capital, a Sra. PALLOMA CONDURÚ E SOUZA, brasileira, separada, empresária, portadora da RG nº 3.926.656 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 846.444.272-68, residente e domiciliado(a) na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 534, aptº. 9.000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA), CEP: 66050-400, o Sr. ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº 2.993.484-SEGUP-PA, CPF nº 047.031.972-00, residente e - domiciliado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 534, aptº. 9.000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA) CEP: 66.050-400 e o Sr. CAIO CONDURÚ MENDES, brasileiro, casado, advogado, portador(a) do RG nº 5.236.500 PC/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 945.781.412-68, residente e domiciliado(a) na Av. Conselheiro Furtado, nº. 1508, aptº. 901, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém (PA), CEP: 66.025-160: c) Aprovação dos relatórios da diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, com pareceres da auditoria, do ano calendário de 2021 - Foi aprovado, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Amazônia no dia 13 de abril de 2022; d) Fixação da remuneração dos administradores - Em comum acordo dos acionistas, ficou definido o valor para a remuneração aos administradores, na presente gestão: e) O que ocorrer - Como ninguém mais se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada: Ronaldo Diniz Mendes, Cynthia Velho Condurú e Souza, Verena Velho Condurú Mendes, Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, Márcia Figueira Souza, Caio Condurú Mendes, Palloma Condurú e Souza e Enzo Condurú Mendes, neste ato representado por seu procurador, Sr. Ronaldo Diniz Mendes. Belém(PA), 26 de abril de 2022 - Presidente Cynthia Velho Condurú e Souza. Secretária da mesa - Márcia Figueira Souza. Certificado o Registro em 10/05/2022. Arquivamento 20000773785 de 10/05/2022 - Protocolo 224860470 de 10/05/2022 NIRE 15300011272. Nome da empresa IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela 58313890961400.

Protocolo: 810645

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA - IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, CNPJ-MF nº 04.893.996/0001-62 - NIRE - 15300011272, realizada em 26/04/2022. O Conselho de Administração da IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2022 e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social Travessa 14 de Março, nº 1155, sala 403. Umarizal, Belém - PA, CEP: 66.055-490, nesta capital, às 18:00 horas, com o comparecimento de todos os seus membros, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pelo(a) Presidente do Conselho de Administração Sra(a) VERENA VELHO CONDURÚ MENDES, que convocou a acionista MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA para secretária da reunião. Na seção destinada às questões de ordem, todos os acionistas presentes, que constituem na maioria do capital social (90,27%), registram que têm ciência sobre a integralidade dos processos judiciais de natureza sucessória e societária, que tramitam sob os nºs. 0042230-46.2012.814.0301 (11ª Vara Cível de Belém); 0051439-39.2012.814.0301 (10ª Vara Cível de Belém); 0056150-87.2012.814.0301 (8ª Vara Cível de Belém), 0040852-21.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e 0052719-11.2013.814.0301 (7ª Vara Cível de Belém) e todos os recursos a eles relacionados, bem como sobre decisões até então neles proferidas, no que se incluem, inclusive, aqueles que eventualmente já perderam efeito. Que resolvem por bem, na melhor forma e conteúdo de Direito, sem embargos ou coação, deliberar a matéria que compõem a ordem do dia desta reunião do Conselho de Administração, a qual deverá prevalecer sobre qualquer outra deliberação ou ato anterior, no que inclui aquelas questões sub judice nos processos listados no item anterior. E, por